



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 42 DE 12 DE JULHO DE 2021

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 71, XII da Lei Orgânica do Município de Ribeira, e

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade em regularizar a área onde funciona o Campo de Futebol do Bairro Saltinho

DECRETA:

Artigo 1.º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação em favor do Município de Ribeira, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Ribeira, com área total de 6.017,521 metros quadrados, Perímetro: 311,052 m, descrita e caracterizada na planta cadastral e memorial descritivo anexos, pertencente a José Ramos Pereira Filho, com as seguintes características:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AC-1, de coordenadas N= 7.271.922,505m e E= 709.203,753m; Cerca de Arame; deste, segue confrontando com o Sítio Saltinho, posse de José Ramos Pereira Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°52'15" e 82,357 m até o vértice AC-2, de coordenadas N= 7.271.861,427m e E= 709.258,998m; Cerca de Arame; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 4.392, propriedade de Leovaldi Ramos Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°57'00" e 6,206 m até o vértice AC-3, de coordenadas N= 7.271.857,270m e E= 709.254,390m; 227°52'16" e 63,670 m até o vértice BAZ-M-4274, de coordenadas N= 7.271.814,560m e E= 709.207,170m; 227°43'48" e 3,505 m até o vértice AC-4, de coordenadas N= 7.271.812,202m e E= 709.204,576m; Faixa de Domínio (6,5m a partir do eixo da pista); deste, segue confrontando com a Estrada Municipal RB-02, sentido a cidade de Ribeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°28'43" e 34,738 m até o vértice AC-5, de coordenadas N= 7.271.838,211m e E= 709.181,549m; 317°56'24" e 47,621 m até o vértice AC-6, de coordenadas N= 7.271.873,567m e E= 709.149,647m; Cerca de Arame; deste, segue confrontando com o Sítio Saltinho, posse de José Ramos Pereira Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°52'16" e 72,955 m até o vértice AC-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas descritas estão referenciadas ao SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), SIRGAS2000, e encontram-se representadas no Sistema UTM, sito ao Meridiano Central 51° W. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (Projeção Universal Transversal de Mercator).”

Artigo 2º A declaração de Utilidade Pública objetiva a utilização do imóvel para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

para regularização da área onde está localizado o Campo de Futebol do Bairro Saltinho, em Ribeira.

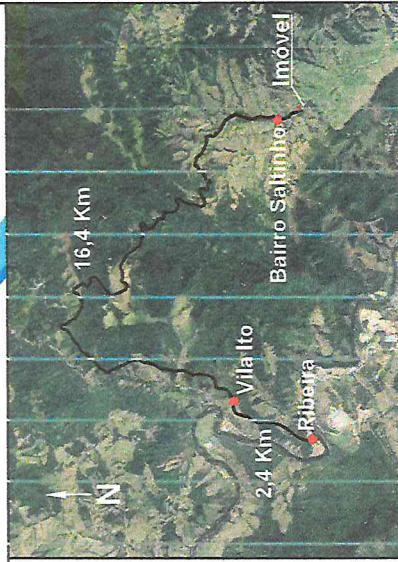
Artigo 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente depois de prévia e justa indenização aos detentores da posse.

Artigo 4.º Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 12 de julho de 2021.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Vértice do Tipo II
- Vértice do Perímetro
- Cerca de Alame
- Faixa de Domínio
- Divisa
- Estrada Pavimentada
- Edificação
- Luminária
- Poste

SBG: SIRGA-2000 UTM MC: 51° W

Folha: **Única**

Planta Planimétrica Georreferenciada Desapropriação

Inóvel: **Campo de Futebol do Bairro Saltinho**
 Matricula: -
 Município / Estado: **Ribeira / SP**
 Co marca: **Apiáí**
 Proprietário: **Município de Ribeira**
 Área: **6.017,521 m²**
 Escala: **1 : 1.000**

Perímetro: **311,052 m**
 Data: **15/07/2021**

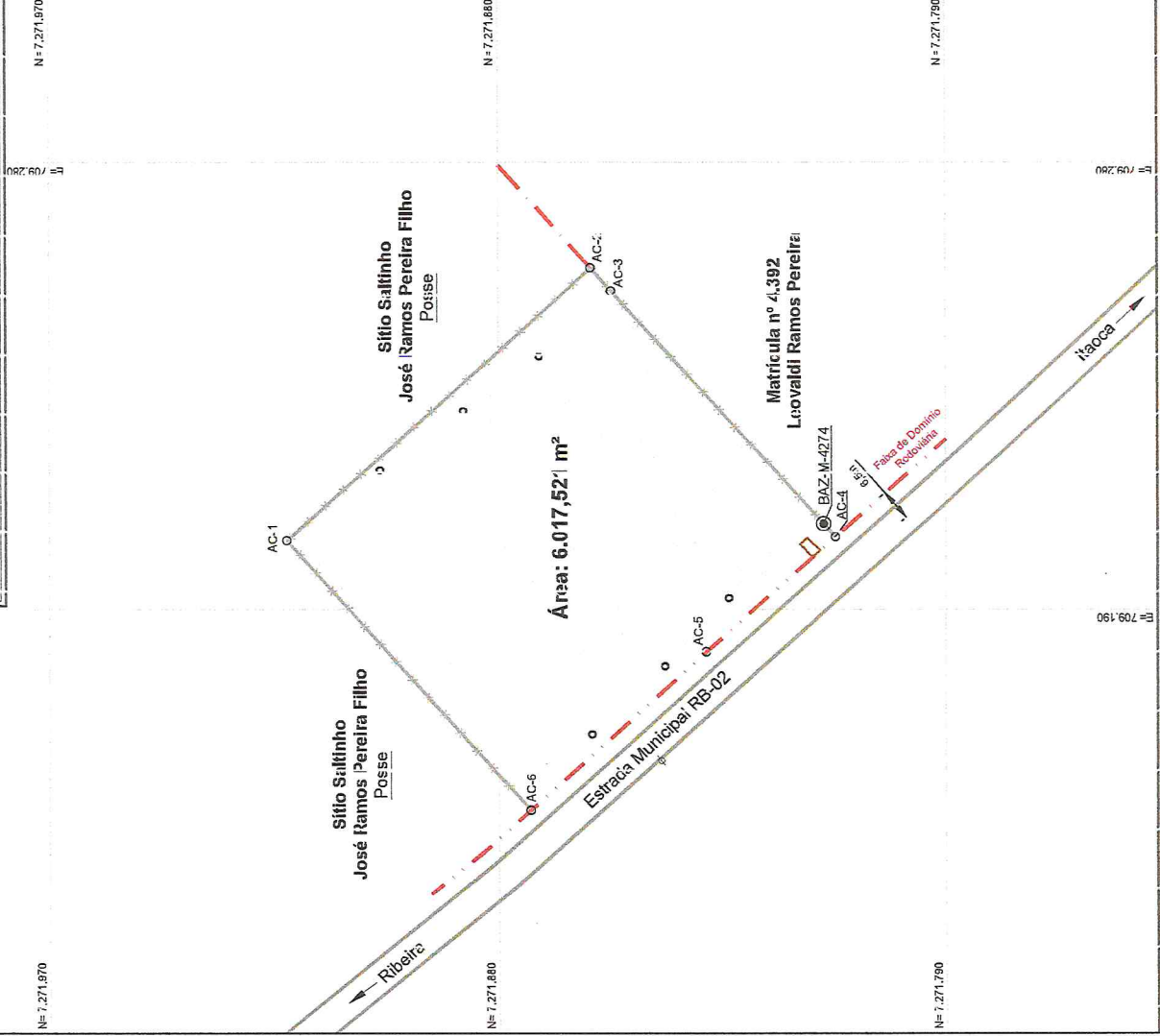
Responsável Técnico:
 Alerto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento Plimétrico intra-muros do imóvel.

Ricardo Mendes Camargo
 Engenheiro Cartógrafo
 CREA SP nº 5.063.148.196/D
 ART: 28027230210988958

Roteiro Perimétrico

De	Foto	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Azimute	Distância
AC-1	AC-2	7.271.192,5053	709.203,7532	137°52'15"	82,357 m
AC-2	AC-3	7.271.186,14266	709.258,9993	227°57'00"	6,206 m
AC-3	BAZ-M-4274	7.271.185,12700	709.254,3900	227°52'16"	65,670 m
AC-4	BAZ-M-4274	7.271.181,15600	709.207,1700	227°43'48"	3,505 m
AC-4	AC-5	7.271.181,2024	709.204,5763	318°28'43"	34,738 m
AC-5	AC-6	7.271.183,2111	709.181,5485	317°56'24"	47,621 m
AC-6	AC-1	7.271.183,5666	709.148,6470	47°52'16"	72,955 m

f. rea: 6.017,521 m²
 Perímetro: 311,052 m



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Windows. Desenhos e Projetos Incorporados: Matéria Topográfica, 6.7.5.1 - Numeração de Série: 22012. Licenciado a: RICARDO MENDES CAMARGO. AC: Engenharia - 1000 X 200 - map - 2021 - 0002 - 001 - 000000

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Campo de Futebol do Bairro Saltinho**

Proprietário: **Município de Ribeira**

Município: **Ribeira**

Comarca: **Apiaí**

Estado: **São Paulo**

Matrícula n°: -

Área: **6.017,521 m²**

Perímetro: **311,052 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AC-1**, de coordenadas N= 7.271.922,505m e E= 709.203,753m; Cerca de Arame; deste, segue confrontando com o **Sítio Saltinho**, posse de **José Ramos Pereira Filho**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°52'15" e 82,357 m até o vértice **AC-2**, de coordenadas N= 7.271.861,427m e E= 709.258,998m; Cerca de Arame; deste, segue confrontando com a **Matrícula n° 4.392**, propriedade de **Leovaldi Ramos Pereira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°57'00" e 6,206 m até o vértice **AC-3**, de coordenadas N= 7.271.857,270m e E= 709.254,390m; 227°52'16" e 63,670 m até o vértice **BAZ-M-4274**, de coordenadas N= 7.271.814,560m e E= 709.207,170m; 227°43'48" e 3,505 m até o vértice **AC-4**, de coordenadas N= 7.271.812,202m e E= 709.204,576m; Faixa de Domínio (6,5m a partir do eixo da pista); deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal RB-02**, sentido a cidade de Ribeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°28'43" e 34,738 m até o vértice **AC-5**, de coordenadas N= 7.271.838,211m e E= 709.181,549m; 317°56'24" e 47,621 m até o vértice **AC-6**, de coordenadas N= 7.271.873,567m e

ACARTA ENGENHARIA

Regularização de Terras

E= 709.149,647m; Cerca de Arame; deste, segue confrontando com o **Sítio Saltinho**, posse de **José Ramos Pereira Filho**, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°52'16" e 72,955 m até o vértice AC-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas descritas estão referenciadas ao SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), **SIRGAS2000**, e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, sito ao Meridiano Central 51° W. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (Projeção Universal Transversal de Mercator).

Ribeira/SP, 15 de julho de 2021.

Responsável Técnico:

Ricardo Mendes Camargo
Engenheiro Cartógrafo
CREA SP: 5.063.148.196/D
Perito do Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Código de Credenciamento no INCRA: EPE
ART n°: 28027230210988958



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210988958

1. Responsável Técnico

RICARDO MENDES CAMARGO

Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo

Empresa Contratada:

RNP: 1707744297

Registro: 5063148196-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Ribeira

CPF/CNPJ: 46.634.325/0001-27

Endereço: Rua Frederico Dias Batista

Nº: 172

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Itaóca

UF: SP

CEP: 18360-000

Contrato: AC055.21

Celebrado em: 05/07/2021

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 250,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada MUNICIPAL RB-02

Nº:

Complemento:

Bairro: SALTINHO

Cidade: Ribeira

UF: SP

CEP: 18380-000

Data de Início: 05/07/2021

Previsão de Término: 15/07/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	Projeto	Mapeamento	6017,52100	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

a) Levantamento Geodésico, b) Mapa, c) Memorial Descritivo, d) ART. Campo de Futebol do Bairro Saltinho.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

RICARDO MENDES CAMARGO - CPF: 316.889.808-22

Município de Ribeira - CPF/CNPJ: 46.634.325/0001-27

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confear.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 15/07/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Numero: 28027230210988958

Versão do sistema

Impresso em: 15/07/2021 18:48:57



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C4AAZ-HVAYY-L3FQA-FRZA5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ricardo Mendes Camargo (CPF 316.889.808-22)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C4AAZ-HVAYY-L3FQA-FRZA5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>